DECRETO Nº 15.632 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o § 2º do art. 16 do Decreto nº 15.219, de 30 de junho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.949, de 14 de fevereiro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - O § 2º do art. 16 do Decreto nº 15.219, de 30 de junho de 2014, com redação conferida pelo Decreto nº 15.399, de 28 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 -

§ 2º - Fica vedada a prorrogação de contratos que não forem renegociados na forma do § 1º deste artigo, ressalvados aqueles cujos termos finais ocorram em até 31 de março de 2015, cuja prorrogação poderá ser feita, sem necessidade de renegociação, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de outubro de 2014.

JAQUES WAGNER Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício

Jairo Alfredo Oliveira Carneiro Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura

> José Sérgio Gabrielli de Azevedo Secretário do Planejamento

Marcus BenícioFoltz Cavalcanti Secretário deInfra-Estrutura

> Washington Luís Silva Couto Secretário da Saúde

Nilton Vasconcelos Júnior Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

> Antônio Albino CanelasRubim Secretário de Cultura

Manuel Ribeiro Filho Secretário de Desenvolvimento Urbano

Wilson Alves de Brito Filho Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração

Manoel Vitório da Silva Filho Secretário da Fazenda

Osvaldo Barreto Filho Secretário da Educação

Ariselma Pereira Pereira Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

> James Silva Santos Correia Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

> > Maurício Teles Barbosa Secretário da Segurança Pública

Eugênio Spengler Secretário do Meio Ambiente

Andrea Almeida Mendonça Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

> Pedro José Galvão Nonato Alves Secretário de Turismo

Raimundo José Pedreira do Nascimento Secretário de Promoção da Igualdade Racial

Cícero de Carvalho Monteiro Secretário de Relações Institucionais

Paulo Cézar Lisboa Cerqueira Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza MarlupeFerreira Caldas Secretária de Comunicação Social em exercício

Vera Lúcia da Cruz Barbosa Secretária de Políticas para as Mulheres Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Ney Jorge Campello Secretário para Assuntos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 201